

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE DE OUTUBRO** DE DOIS MIL E ONZE, ÀS QUINZE HORAS E QUINZE MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO REITOR *PRO TEMPORE*, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E DOS SENHORES CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO, CARLOS ALBERTO REDINS, CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ, EDEBRANDE CAVALIERI, GELSON SILVA JUNQUILHO, GILBERTO COSTA DRUMOND SOUSA, MARCELO SUZART DE ALMEIDA, MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO, WALDIR CINTRA DE JESUS JÚNIOR, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, MAXIMILIAN SERGUEI MESQUITA, ADAUTO EMMERICH OLIVEIRA, JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA DO AMARAL, JANINE VIEIRA TEIXEIRA, JOSÉ MAGESK BELMIRO, RONALDO VAGNER CERAVOLO GAIGHER E VITOR CÉSAR ZILLE NORONHA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS SENHORES CONSELHEIROS: AMARÍLIO FERREIRA NETO E RUBENS SERGIO RASSELLI. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: EMÍLIO MAMERI NETO, RODRIGO ALVES DE ALBUQUERQUE TAVARES E PATRICK TRUGILHO TORRES. O CARGO DE VICE-REITOR NESTE CONSELHO ENCONTRA-SE EM VACÂNCIA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Vitor César Zille Noronha, com a palavra, leu uma nota de repúdio proveniente d Diretório Central dos Estudantes (DCE) e do Diretório Acadêmico 17 de Março – CEUNES/UFES, *in verbis*: “**NOTA DE REPÚDIO.** O *Diretório Central dos/as Estudantes da Universidade Federal do Espírito Santo (DCE/UFES)*, entidade máxima de representação dos/as estudantes desta universidade, e o *Diretório Acadêmico 17 de Março*, entidade de representação dos/as estudantes da UFES de São Mateus, vêm a público repudiar a ação intimidatória das Polícias Militar e Federal que, por pouco, não gerou repressão física gratuita aos estudantes do Centro Norte do Espírito Santo (Campus Litorâneo, UFES, São

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

*Mateus-ES) na noite do dia 30 de setembro até a madrugada do dia 01 de outubro. Lembramos, antes de tudo, que os eventos de cunho artístico-culturais são tradicionais nas universidades públicas em todo o Brasil, existindo desde a sua fundação. Já saíram de seu ceio parte significativa dos grandes artistas deste país. Além disso, representa um espaço fértil para a produção/difusão de arte e cultura no ambiente universitário que irradia, em menor ou maior grau, para a sociedade em geral. Há, portanto, claro interesse social na promoção de tais eventos no meio universitário em comunhão com a sociedade em geral. As autoridades desse Centro (ou grande parte delas), entretanto, não conseguem compreender o óbvio, negando esta função social, e incorrendo inclusive em ilegalidade. O Ditador (digo, Diretor) de Centro, Prof. Marcelo Suzart, pessoa de mente estreita e senil, confessou por telefone a membros de ambos os diretórios que havia acionado a polícia federal e militar. Ora, diretor, em quais crimes estavam incorrendo os estudantes naquela noite? Desrespeito a uma resolução interna da universidade, algo que já foi acordado com a Reitoria (instância superior a qualquer diretoria de centro) de que não haveria necessidade de ser cumprida enquanto se faz uma nova? A justificativa apresentada foi “manter a ordem”! Tal justificativa lembra os mais tenebrosos anos de chumbo vividos em nosso país, sob ditadura militar. Destacamos, ainda, que vários membros da administração central (secretários e pró-reitores), o Vice-diretor do mesmo centro, entidades de representação, professores, servidores técnico-administrativos e estudantes apelaram para que o Diretor Marcelo Suzart cumprisse a lei e retirasse as polícias do campus, o que foi negado em meio a berros de forma intransigente e truculenta. Mais grave que isso é acionar a Polícia Militar! Tal ato só pode ser tomado pelo Reitor, quando há grave ameaça à vida. A postura do Diretor Marcelo Suzart, portanto, configura-se como ilegal e insubordinada à estrutura hierárquica da universidade. Por isso, cobramos ao Reitor Reinaldo Centoducatte que se pronuncie oficialmente esclarecendo para a comunidade universitária, especialmente a de São Mateus, o senhor tem ou não responsabilidade? Quais atos, inclusive de responsabilização administrativa, serão tomados pela Reitoria sobre esse assunto? Quanto será enviado um comunicado oficial ao comando das polícias desautorizando o Diretor Marcelo Suzart a romper com a autonomia universitária? Aguardamos, com urgência máxima, tais posicionamentos! Por fim, classificamos como INACEITÁVEL qualquer tentativa de perseguir ou criminalizar através de processos administrativos ou não, estudantes envolvidos no evento festivo. O movimento estudantil de toda a UFES não aceitará e agirá com dureza extrema contra qualquer tentativa neste sentido. Quem deve responder é Marcelo Suzart pelas ilegalidades cometidas! Estudantes de São Mateus e de toda a UFES, fiquem em alerta! A pouca democracia universitária que temos pede socorro e o preceito constitucional da autonomia universitária foi rasgado! “É preciso estar atento e forte”! Abaixo à ditadura no CEUNES! DIRETÓRIO CENTRAL DOS/AS ESTUDANTES – UFES. DIRETÓRIO ACADÊMICO 17 DE MARÇO – CEUNES/UFES”. Por fim, questionou ao Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) se o mesmo assumiria o fato de que chamou as*

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Polícias Federal e Militar para atuar sobre matéria de âmbito interno da Universidade, conforme descrito na nota de repúdio, e solicitou à Reitoria a abertura de um inquérito disciplinar, com participação estudantil, a fim de apurar tais fatos, visto que não seria prerrogativa da Diretoria de Centro tais ações. O Conselheiro Ronaldo Vagner Ceravolo Gaigher, com a palavra, comunicou que na presente data é comemorado o Dia do Arquivista, e que no Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas desta Universidade (CCJE/UFES) estaria acontecendo o Primeiro Seminário de Arquivos Sigilosos da Ditadura Militar, das dezoito às vinte e uma horas. Convidou a todos também para a exposição “Direitos Humanos”, que acontecerá a partir das vinte e uma horas do dia 21 do corrente, na Galeria de Artes da UFES. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, informou que, entre os dias 17 e 21 do presente, está acontecendo a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, a Semana Estadual de Ciência e Tecnologia e a 13ª Mostra de Física em diversos locais da UFES, bem como a Feira de Inventores e a Feira de Ciência, no Centro de Convenções de Vitória. Destacou, ainda, que é necessário realizar uma revisão acerca da Resolução deste Conselho sobre a realização de festas dentro da Universidade, visto que muito já se discutiu sobre o assunto mas nenhum material até então foi de fato produzido. Por fim, lembrou que, no dia 31 de dezembro deste ano, o Programa de Bolsas se encerrará, e a Comissão Especial que foi designada para tratar desse assunto ainda não marcou nenhuma reunião para discutir essa matéria. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, informou que somente responderá aos questionamentos levantados pelo Conselheiro Vitor César Zille Noronha quando solicitado em processo de sindicância, administrativo ou qual seja instaurado. Quanto ao incorrido, destacou que o CEUNES localiza-se à margem da Rodovia BR-101, em um bairro perigoso, e que o mencionado Centro não possui estrutura física para lidar com possíveis situações de seguranças que possam ser causadas por estes fatores. Informou que encaminhou um documento à Reitoria acerca do procedimento adotado pela Direção do CEUNES, que foi respondido pela Procuradoria Federal da UFES, por meio do seguinte despacho, *in verbis*: “Magnífico Reitor, Relativamente à consulta formulada pelo Diretor do CEUNES, haja vista a existência da Resolução do Conselho Universitário condicionando a realização de festas à prévia autorização do diretor do Centro, considero que a medida legal a ser adotada, quando da realização de festas não-autorizadas, é impedir o início do evento, valendo-se do efetivo de segurança do próprio Centro, comunicando-se o fato à Prefeitura Universitária. Havendo necessidade, em situações limites, como diante da falta de servidores ou terceirizados da equipe de segurança, ou quando houver recibo de violência, poderá ser solicitada a presença da autoridade policial militar ou federal. Vitória, 14 de outubro de 2011”. Sem mais, concluiu sua palavra. A Conselheira Janine Vieira Teixeira, com a palavra, opinou acerca do despacho lido pelo Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, dizendo que as festas universitárias nunca emanaram a necessidade da presença policial. Dando prosseguimento, fez a leitura do documento proveniente do Sindicato dos Trabalhadores na UFES, *in verbis*: “Ao Reitor

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

*Pró-Tempore Prof. Reinaldo Centoducatte. O Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal do Espírito Santo (SINTUFES) vêm a público repudiar a ação intimidadora das Polícias Militar e Federal que, por pouco, não gerou repressão física gratuita aos estudantes do Centro Norte do Espírito Santo (Campus Litorâneo, UFES, São Mateus-ES) na noite do dia 30 de setembro até a madrugada do dia 01 de outubro. Um grupo de professores se organizou durante a formação deste Centro para agirem como se fossem donos da Universidade no interior do norte espírito santense e durante esses anos foram negados às categorias estudantil e técnico-administrativa, historicamente aquelas que têm menos voz na Universidade, direitos básicos como a dignidade e a liberdade de expressão. Afundado em burocracias, a estrutura administrativa não admite o bom senso. O direito de livre associação, adquirido por toda humanidade durante milênios de lutas, é quebrado direto em sua espinha dorsal no momento em que toda atividade social deve ser enquadrada nos moldes burocráticos impostos por um pequeno grupo de “iluminados” que decidem por todos, em conselhos de funcionamento e representatividade altamente questionáveis, e negam qualquer outra forma de atuação que não seja os tradicionais “protocolados” e “memorandos”. Após anos de descaso com as necessidades dos estudantes, privando-os diversas vezes de bens básicos como: transporte, água potável, comida, internet, livros e principalmente LIBERDADE, a revolta e a indignação cresceram de tal modo que estes resolveram tomar o seu quinhão de direito dentro da Universidade. Pela primeira vez se sentindo como pertencentes à Universidade, como cidadãos dessa pequena comunidade, os alunos organizaram o que seria um dos primeiros e maiores eventos culturais que o campus já viu em sua curta história. Seguindo os preceitos da camarilha que governou e ainda comanda nosso centro, a diretoria resolveu esmagar com todas as suas forças a expressão espontânea da maior categoria e razão de existir da Universidade. Exigindo a presença das forças policiais militares e federais, que mui rapidamente foram ao atendimento da ilustre figura, o senhor diretor marcou presença na festa dos estudantes. Os soldados armados e imponentes com seus coletes e carros oficiais tentaram intimidar os presentes e coagi-los a terminar o evento e dispersar todos para suas casas, ameaçando inclusive de enviar a tropa de choque! Como se não bastasse, o efetivo da segurança patrimonial passou a integrar a operação de intimidação, tirando fotos dos estudantes enquanto se serviam de seus comes e bebes. Após todo o ocorrido, o diretor, em sessão do conselho departamental, comunicou o seu lado da história a todos os conselheiros, em uma clara tentativa de desmoralizar a ação estudantil e sua expressão artística. Além disso, afirmou categoricamente que tomará ações administrativas para PUNIR todos aqueles envolvidos que julgar necessário. Classificamos essa postura como inaceitável. Dignas de um verdadeiro ditador, bem diferente da figura liberal e participativa apresentada durante as eleições. Queremos, de uma vez por todas, que o regime democrático e as conquistas sociais historicamente adquiridas sejam respeitados e reconhecidos. Abaixo a ditadura no CEUNES!”. Concluindo, apoiou o pedido feito pelo DCE através do Conselheiro Vitor César Zille*

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Noronha de abertura de inquérito para apurar as responsabilidades do fato narrado. O Conselheiro Maximillian Serguei Mesquita, com a palavra, informou que a Comissão Especial responsável pelo processo de bolsas ainda não conseguiu se reunir, devido às férias discentes e ao calendário da Pesquisa relativa aos cargos de Reitor e Vice-reitor da UFES, mas que convocará, já na próxima semana, reunião para retomar os trabalhos. O Conselheiro Vitor César Zille Noronha, com a palavra, informou que, em ligação telefônica ao Diretor do CEUNES, este o informou que assumiria todas as suas atitudes tomadas na noite do dia 30 de setembro perante o Conselho Universitário, sendo que tal fato não se concretizou. Esclareceu, ainda, que, no despacho lido pelo Conselheiro, a informação acerca da interveniência das Polícias dar-se-ia em casos extremos de ameaça à vida, classificando as atitudes tomadas pelo Diretor como desmedidas. Por fim, reiterou o pedido de abertura de um inquérito sobre o assunto tratado. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, informou que os seguintes processos haviam sido aprovados no âmbito da Comissão de Orçamento e Finanças, tendo em vista o que dispõe a Resolução nº. 25/2009 deste Conselho: Processo nº. 2.752/2011-97 – Prefeitura Universitária – Contrato a ser celebrado entre a UFES e a empresa PH Serviços e Administração Ltda, objetivando a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de mão-de-obra, para atender às dependências da UFES nos *campi* de Goiabeiras, Maruípe, São Mateus, Alegre e Aracruz; Processo nº. 42.341/2007-58 – HUCAM – Quinto Termo Aditivo ao contrato nº. 56/2008 celebrado entre o HUCAM e a empresa Express Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda, objetivando a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses; e Processo nº. 4.456/2011-21 – HUCAM – Contrato a ser celebrado entre a UFES e a empresa Tecnopoint Comércio e Representação Ltda, objetivando o fornecimento de kit de bioquímica com comodato de equipamento e assistência técnica para atender ao serviço do Laboratório do HUCAM. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que, acerca da Pesquisa relativa aos cargos de Reitor e Vice-reitor desta Universidade para o próximo quadriênio, a Justiça Federal havia suspenso o processo eleitoral até a emissão de parecer final, destacando que a Procuradoria Federal será consultada para esclarecimentos, no sentido de entender se de fato o processo eleitoral deveria ser suspenso ou se a Justiça referiu-se à Pesquisa. Lamentou tal decisão, considerando uma afronta à autonomia da Universidade. Continuando, informou que, após saber do fato ocorrido no CEUNES em 30 de setembro, tomou as providências que considerou importantes para a verificação do que de fato havia acontecido e fez um apelo para que os estudantes respeitassem os critérios básicos para realização de festas dentro da Universidade (tamanho das festas, segurança etc.). **02. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas, por unanimidade, as atas das Sessões Ordinárias realizadas nos dias 07 e 28 de julho de 2011 e a ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de agosto do mesmo ano. **03. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, em nome da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, fez a leitura do seguinte pedido

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

de inclusão, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência **INCLUSÃO** em pauta na Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 20 de outubro de 2011 dos seguintes processos: 01. PROCESSO Nº 10.283/2011-80 – COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO/CCA – Homologação do convênio nº 1.021/2011 celebrado entre a UFES e a Cooperativa dos Produtores Rurais de Dom Silvério Ltda, objetivando proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos da Universidade. Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais. Relator: Conselheiro Gelson Silva Junquilha. 02. PROCESSO Nº 10.242/2011-93 – COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO/CCA – Homologação do convênio nº 1.025/2011 celebrado entre a UFES e a Universidade Federal Fluminense, objetivando a concessão recíproca de estágios curriculares profissionais a estudantes de ambas as instituições. Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Redins. 03. PROCESSO Nº 13.110/2011-13 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – Homologação do protocolo de intenções nº 07/2011 celebrado entre a UFES e o Município de Pedro Canário, objetivando estabelecer um programa de Cooperação Técnica e Científica entre a UFES e o respectivo município. Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais. Relatora: Conselheira Zenólia C. C. Figueiredo. 04. PROCESSO Nº 19.615/2010-19 – CENTRO TECNOLÓGICO – Homologação do acordo de cooperação acadêmica, científica e técnica celebrado entre a UFES e a École Nationale D’Ingenieurs de Saint-Etienne, objetivando aprofundar e desenvolver atividades acadêmicas, científicas e técnicas comuns às instituições, promover ações de intercâmbios de docentes, técnicos e estudantes, desenvolver projetos de pesquisa conjuntos. Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais. Relatora: Conselheira Zenólia C. C. Figueiredo. 05. PROCESSO Nº 11.530/2011-65 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – Homologação do convênio nº 1018/2011 celebrado entre a UFES e a Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer (AFECC), objetivando proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando cursos da Universidade. Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais. Relatora: Conselheira Zenólia C. C. Figueiredo. 06. PROCESSO Nº 11.008/2011-83 – NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS – Homologação do convênio nº 1024/2011 celebrado entre a UFES x RNP x HUCAM x IFES x EMESCAM x Hospital Santa Casa de Misericórdia x INCAPER x HINSG x Município de Vitória x Estado do ES x FAPES e Prodest, objetivando estabelecer diretrizes de cooperação técnica e de gestão a serem realizadas com o apoio recíproco entre os Partícipes, na operação e manutenção da infraestrutura da Metrovix implantado pela Rede nacional de Ensino e Pesquisa. Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais. Relatora: Conselheira Zenólia C. C. Figueiredo. 07. PROCESSO Nº 12.604/2011-81 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) – Proposta de Criação e Regulamentação dos Laboratórios Multiusuários do CCS. Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

*e Culturais. Relatora: Conselheira Zenólia C. C. Figueiredo. Sala das Sessões, 20 de outubro de 2011. Carlos Alberto Redins. Presidente da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais”. Continuando, em nome das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Orçamento e Finanças, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão, in verbis: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicitamos a Vossa Magnificência INCLUSÃO em pauta na Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 20 de outubro de 2011 do seguinte processo: 01. PROCESSO Nº 19.154/2011-57 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) – Auxílio moradia para os residentes médicos do HUCAM. Relator: Conselheiro Armando Biondo Filho. 02. PROCESSO Nº 7.972/2011-15 - CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – Criação do IV Curso de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Saúde Coletiva. Relatora: Conselheira Cristina Engel de Alvarez. Sala das Sessões, 20 de outubro de 2011. CARLOS ALBERTO REDINS. Presidente da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais. ARMANDO BIONDO FILHO. Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças”. Ainda com a palavra, em nome das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Orçamento e Finanças e de Legislação e Normas, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão, in verbis: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicitamos a Vossa Magnificência INCLUSÃO em pauta na Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 20 de outubro de 2011 do seguinte processo: 01. PROCESSO Nº 13.177/2011-58 – PROPLAN – Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação. Relator: Conselheiro Gelson Silva Junquillo. Sala das Sessões, 20 de outubro de 2011. CARLOS ALBERTO REDINS. Presidente da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais. MARIA APARECIDA S. C. BARRETO. Presidente da Comissão de Legislação e Normas. ARMANDO BIONDO FILHO. Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças”. A Conselheira Maria Aparecida Santos Corrêa Barreto, com a palavra, em nome da Comissão de Legislação e Normas, leu o seguinte pedido de inclusão, in verbis: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência INCLUSÃO em pauta na Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 20 de outubro de 2011 dos seguintes processos: 01. PROCESSO Nº 25.630/2009-54 – RENATO PAZ MOURE E DANIEL DE SIQUEIRA – Recurso Administrativo. Relator: Conselheiro Edebrando Cavalieri. 02. PROCESSO Nº 21.368/2010-11 – CHARLYS AGUIAR CARLINI – Recurso Administrativo. Relator: Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa. 03. PROCESSO Nº 2.598/2011-53 – FABIANA MÁRCIA J. TONANI – Recurso Administrativo. Relator: Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa. 04. PROCESSO Nº 2.876/2011-72 – FABIANO MIGNONI DE MELO – Recurso Administrativo. Relator: Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa. Sala das Sessões, 20 de outubro de 2011. Maria Aparecida Santos Corrêa Barreto. Presidente da Comissão de Legislação e Normas”. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, em nome da Comissão de Orçamento e Finanças, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão, in verbis: “EXMO. SR.*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

*PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência INCLUSÃO em pauta na Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 20 de outubro de 2011 dos seguintes processos: 01. PROCESSO Nº 1.215/2011-20 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – Homologação do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 42/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Pedra Azul Obras e Serviços Ltda EPP, objetivando prorrogar a vigência contratual por 01 (um) mês e adicionar 23,32% (vinte e três vírgula trinta e dois por cento) de valor ao contrato. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Relator: Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida. 02. PROCESSO Nº 1.184/2011-15 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL/CT – Homologação do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 54/2011 celebrado entre a UFES e a Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST), objetivando inserir nova planilha de receitas e despesas reorçamentada ao instrumento original. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Relator: Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida. 03. PROCESSO Nº 8.672/2010-64 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – Homologação dos contratos nos 114 e 115/2011 celebrados entre a UFES e a empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. (Embratel) e a empresa Telemar Norte Leste S/A, respectivamente, objetivando a prestação de serviço telefônico fixo comutado para atender as necessidades de telecomunicação da UFES. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Relator: Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida. 04. PROCESSO Nº 17.003/2009-40 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – Homologação do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 113/2009 celebrado entre a UFES e a empresa Emec Obras e Serviços Ltda, objetivando aumentar o quantitativo de serviços em 6,67% (seis vírgula sessenta e sete por cento) do valor contratual. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Relator: Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior. 05. PROCESSO Nº 11.179/2011-11 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES) – Homologação do Acordo de Cooperação Técnica nº 1.005/2011 celebrado entre a UFES e o Município de Itapemirim, objetivando o fornecimento de condições materiais e operacionais para a implantação e funcionamento do Programa de Estatística Pesqueira do Estado do Espírito Santo. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Relator: Conselheiro Armando Biondo Filho. 06. PROCESSO Nº 13.871/2011-75 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) – Homologação do contrato nº 118/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Marca Ambiental Ltda, objetivando a coleta de resíduos sólidos de saúde do CCS e destinação desses resíduos. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Relator: Conselheiro Armando Biondo Filho. 07. PROCESSO Nº 2.832/2009-28 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA/CT – Homologação do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 79/2009 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA), objetivando incluir nova planilha de receitas e despesas reorçamentada ao contrato, aumentando-lhe o valor. Relator: Conselheiro Armando Biondo Filho. 08. PROCESSO Nº 2.000/2011-26 – GRÁFICA UNIVERSITÁRIA – Homologação do contrato nº 63/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Unique Brasil Gráfica e Editora Ltda-ME,*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

*objetivando a contratação de empresa especializada em serviços gráficos. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Relatora: Conselheira Cristina Engel de Alvarez. 09. PROCESSO Nº 30.459/2007-33 – DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS/CCHN – Homologação do Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 83/2007 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA), objetivando incluir nova planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor contratual. Relatora: Conselheira Cristina Engel de Alvarez. 10. PROCESSO Nº 2.825/2011-41 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL/CCA – Homologação do convênio nº 09/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Fibria Celulose S/A, objetivando o desenvolvimento do Projeto “Tecnologias Aplicadas à Produção Sustentável de Biomassa de Eucalipto na Fibria”. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Relatora: Conselheira Cristina Engel de Alvarez. 11. PROCESSO Nº 4.673/2006-55 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – Homologação do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 07/2006 celebrado entre a UFES e a empresa Juciléia Maria Victor – ME, objetivando prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 27/09/2011. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Relatora: Conselheira Cristina Engel de Alvarez. 12. PROCESSO Nº 1.047/2011-72 – GRÁFICA UNIVERSITÁRIA – Homologação do contrato nº 56/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Unique Brasil Gráfica e Editora Ltda ME, objetivando a produção de revistas e fascículos periódicos das unidades administrativas e acadêmicas da UFES. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Relatora: Conselheira Cristina Engel de Alvarez. 13. PROCESSO Nº 45.326/2008-42 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD) – Homologação do Termo de rescisão unilateral do contrato celebrado entre a UFES e a FCAA. Relatora: Conselheira Cristina Engel de Alvarez. 14. PROCESSO Nº 68.257/2009-26 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – Contrato a ser celebrado entre a UFES e a Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN), objetivando a prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Relatora: Conselheira Cristina Engel de Alvarez. 15. PROCESSO Nº 5.493/2009-31 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 123/2009 celebrado entre a UFES e a empresa Vivo S.A., objetivando prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/12/2011, com acréscimo de valor. Relator: Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida. Sala das Sessões, 20 de outubro de 2011. Armando Biondo Filho. Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças”. Continuando, em nome da mencionada Comissão, fez a leitura do seguinte pedido de exclusão, in verbis: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicito a EXCLUSÃO de pauta da Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 20 de outubro de 2011 dos seguintes itens constantes da pauta convocatória, processos: 04.27. PROCESSO Nº 11.239/2009-72 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS (CCE) – Homologação do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 05/2011 celebrado entre a UFES e a empresa BRZ Construções e Empreendimentos Ltda/EPP, objetivando prorrogar os prazos de vigência e execução do contrato*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

de 19/05/2011 a 19/07/2011, bem como adicionar 28,78% (vinte e oito vírgula setenta e oito por cento) ao valor do contrato. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Relator: Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida. 04.45. PROCESSO Nº 12.605/2011-25 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD) – Prestação de contas final do Curso de Pós-graduação lato sensu Especialização em Educação Física para Educação Básica. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Relatora: Conselheira Cristina Engel de Alvarez. 04.50. PROCESSO Nº 13.602/2011-17 – FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA (FCAA) – Prestação de contas da FCAA, referente ao ano de 2009. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Relator: Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida. 04.51. PROCESSO Nº 43.068/2007-89 – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX) – Prestação de contas do contrato celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA), que objetivava a prestação de apoio, por parte da FCAA, ao Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Gestão Comunitária. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Relator: Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida. 04.52. PROCESSO Nº 10.678/2010-00 – AUDITORIA INTERNA – Revogação da Decisão nº 185/2011 deste Conselho, que homologou o Termo de Cooperação nº 03/2010 celebrado entre a UFES e a União, por intermédio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH). Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Relator: Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida. 04.53. PROCESSO Nº 19.920/2006-16 – FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA (FCAA) – Pedido de reconsideração da FCAA relativo à Decisão nº 195/2011 deste Conselho, que determinou o ressarcimento à UFES no valor de R\$ 260.850,91 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e um centavos). Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Relatora: Conselheira Cristina Engel de Alvarez. Sala das Sessões, 20 de outubro de 2011. Armando Biondo Filho. Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças”. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, solicitou inversão de pauta, no sentido de que os seguintes processos fossem analisados logo após o processo nº 27.827/2007-66 – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS (CCHN), item 04.41 da pauta: PROCESSO Nº 10.283/2011-80 – COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO/CCA – Homologação do convênio nº 1.021/2011 celebrado entre a UFES e a Cooperativa dos Produtores Rurais de Dom Silvério Ltda, objetivando proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos da Universidade; PROCESSO Nº 10.242/2011-93 – COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO/CCA – Homologação do convênio nº 1.025/2011 celebrado entre a UFES e a Universidade Federal Fluminense, objetivando a concessão recíproca de estágios curriculares profissionais a estudantes de ambas as instituições; PROCESSO Nº 13.110/2011-13 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – Homologação do protocolo de intenções nº 07/2011 celebrado entre a UFES e o Município de Pedro Canário, objetivando estabelecer um programa de Cooperação Técnica e Científica entre a UFES e o respectivo município; PROCESSO Nº 19.615/2010-19 – CENTRO TECNOLÓGICO – Homologação

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

do acordo de cooperação acadêmica, científica e técnica celebrado entre a UFES e a *École Nationale D'Ingenieurs de Saint-Etienne*, objetivando aprofundar e desenvolver atividades acadêmicas, científicas e técnicas comuns às instituições, promover ações de intercâmbios de docentes, técnicos e estudantes, desenvolver projetos de pesquisa conjuntos; PROCESSO Nº 11.530/2011-65 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – Homologação do convênio nº 1018/2011 celebrado entre a UFES e a Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer (AFECC), objetivando proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando cursos da Universidade; e PROCESSO Nº 11.008/2011-83 – NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS – Homologação do convênio nº 1024/2011 celebrado entre a UFES x RNP x HUCAM x IFES x EMESCAM x Hospital Santa Casa de Misericórdia x INCAPER x HINSG x Município de Vitória x Estado do ES x FAPES e Prodest, objetivando estabelecer diretrizes de cooperação técnica e de gestão a serem realizadas com o apoio recíproco entre os Partícipes, na operação e manutenção da infraestrutura da Metrovix implantado pela Rede nacional de Ensino e Pesquisa. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, solicitou inversão de pauta, no sentido de que os seguintes processos fossem analisados logo após os processos citados pelo Conselheiro Carlos Alberto Redins em seu pedido de inversão: PROCESSO Nº 1.215/2011-20 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – Homologação do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 42/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Pedra Azul Obras e Serviços Ltda EPP, objetivando prorrogar a vigência contratual por 01 (um) mês e adicionar 23,32% (vinte e três vírgula trinta e dois por cento) de valor ao contrato; PROCESSO Nº 1.184/2011-15 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL/CT – Homologação do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 54/2011 celebrado entre a UFES e a Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST), objetivando inserir nova planilha de receitas e despesas reorçamentada ao instrumento original; PROCESSO Nº 8.672/2010-64 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – Homologação dos contratos nos 114 e 115/2011 celebrados entre a UFES e a empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. (Embratel) e a empresa Telemar Norte Leste S/A, respectivamente, objetivando a prestação de serviço telefônico fixo comutado para atender as necessidades de telecomunicação da UFES; PROCESSO Nº 17.003/2009-40 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – Homologação do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 113/2009 celebrado entre a UFES e a empresa Emec Obras e Serviços Ltda, objetivando aumentar o quantitativo de serviços em 6,67% (seis vírgula sessenta e sete por cento) do valor contratual; PROCESSO Nº 11.179/2011-11 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES) – Homologação do Acordo de Cooperação Técnica nº 1.005/2011 celebrado entre a UFES e o Município de Itapemirim, objetivando o fornecimento de condições materiais e operacionais para a implantação e funcionamento do Programa de Estatística Pesqueira do Estado do Espírito Santo; PROCESSO Nº 13.871/2011-75 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) – Homologação do contrato nº 118/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Marca Ambiental Ltda, objetivando a

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

coleta de resíduos sólidos de saúde do CCS e destinação desses resíduos; PROCESSO Nº 2.832/2009-28 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA/CT – Homologação do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 79/2009 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA), objetivando incluir nova planilha de receitas e despesas reorçamentada ao contrato, aumentando-lhe o valor; PROCESSO Nº 2.000/2011-26 – GRÁFICA UNIVERSITÁRIA – Homologação do contrato nº 63/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Unique Brasil Gráfica e Editora Ltda-ME, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços gráficos. PROCESSO Nº 30.459/2007-33 – DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS/CCHN – Homologação do Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 83/2007 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA), objetivando incluir nova planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor contratual; PROCESSO Nº 2.825/2011-41 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL/CCA – Homologação do convênio nº 09/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Fibria Celulose S/A, objetivando o desenvolvimento do Projeto “Tecnologias Aplicadas à Produção Sustentável de Biomassa de Eucalipto na Fibria”; PROCESSO Nº 4.673/2006-55 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – Homologação do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 07/2006 celebrado entre a UFES e a empresa Juciléia Maria Victor – ME, objetivando prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 27/09/2011; PROCESSO Nº 1.047/2011-72 – GRÁFICA UNIVERSITÁRIA – Homologação do contrato nº 56/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Unique Brasil Gráfica e Editora Ltda ME, objetivando a produção de revistas e fascículos periódicos das unidades administrativas e acadêmicas da UFES; e PROCESSO Nº 45.326/2008-42 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD) – Homologação do Termo de rescisão unilateral do contrato celebrado entre a UFES e a FCAA. Em discussão, em votação, todas as inclusões, exclusões e inversões da pauta foram aprovadas por unanimidade. Após ter sido definida a ordem da pauta, o Senhor Presidente, com a palavra, informou que os Conselheiros José Mageck Belmiro e Janine Vieira Teixeira manifestaram interesse em integrar, respectivamente, as Comissões de Orçamento e Finanças (COF) e de Legislação e Normas (CLN), destacando a disponibilidade de vagas nas supracitadas Comissões. Desta forma, as solicitações foram deferidas. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 10.114/2009-25 – DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA/CCHN** – Criação do Curso de Graduação em Filosofia – Licenciatura, modalidade a distância. O Conselheiro Vitor César Zille Noronha, com a palavra, fez a leitura de seu parecer de pedido de vista, *in verbis*: “PROCESSO Nº: 10.114/2009-25. INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA/CCHN. ASSUNTO: Criação do Curso de Graduação em Filosofia – Licenciatura, modalidade a distância. PEDIDO DE VISTA. Concordo integralmente com o parecer emitido pelos estudantes de Filosofia, por meio do Centro Acadêmico Livre de Filosofia, que consta nas folhas 341, 342 e 343 do presente processo. Portanto, recomendo que a plenária do Conselho Universitário rejeite o parecer emitido pelo Conselheiro Gelson Silva Junquillo

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

*e aprovado pela Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais. Vitória, 21 de setembro de 2011. Vitor Cesar Zille Noronha. Relator*". Em seguida, o Conselheiro Gelson Silva Junquilha, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à mencionada criação do Curso de Graduação. Em discussão, o Conselheiro Edebrande Cavalieri, com a palavra, teceu os seguintes comentários: a) destacou que o processo referente à presente matéria permaneceu de posse do relator do Pedido de Vista desde o mês de maio do corrente; b) informou que a presente matéria foi discutida em reunião do Colegiado do Curso de Filosofia, dos Colegiados Departamentais de outros cursos, em duas reuniões do Colegiado do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN), bem como no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade (CEPE), destacando que existe a participação discente em todos os referidos conselhos – exceto no Conselho Departamental, que a representação estudantil encontra-se em vacância – estranhando o motivo pelo qual apenas neste momento houve uma manifestação por parte dos discentes do Curso de Filosofia; c) enfatizou que a UFES, em sua opinião, deveria passar por um rigoroso processo de auto-avaliação institucional, para que todos os Cursos, presenciais e a distância, passassem por um crivo avaliatório baseado nas diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação; e d) posicionou-se favorável ao que já havia sido estabelecido pelo Conselho Departamental do Curso de Filosofia e pelo Colegiado do CCHN, ou seja, ao parecer do relator, Conselheiro Gelson Silva Junquilha. Em votação, os pareceres emitidos pelo Conselheiro Gelson Silva Junquilha, bem como o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à proposta de criação do Curso de Graduação em Filosofia – Licenciatura, modalidade a distância, foram aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZENOVE BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.02. PROCESSO Nº 23.713/2010-42 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD) – Criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* “Especialização em Educação Comunitária: integral e saberes populares” e contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e dos pareceres das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida criação e ao mencionado contrato. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS DUZENTOS E TRINTA E QUATRO E DUZENTOS E TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.03. PROCESSO Nº 5.857/2011-06 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/CCJE – Concessão de Título de Professor Emérito ao Professor João Gualberto Moreira Vasconcelos. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que, tendo em vista o que estabelece o Art. 105 do Estatuto da nossa Universidade, *in verbis*: “Art. 105. O título de Professor Emérito será concedido mediante proposta justificada do Conselho Departamental de qualquer unidade universitária, aprovada em sessão do Conselho Universitário, em votação secreta, por 2/3 (dois terços) de seus membros, a professores que se tenham distinguido no ensino ou na****

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

*pesquisa, ou em ambos”, a análise deste processo está prejudicada devido à ausência de 2/3 (dois terços) dos membros deste Conselho para deliberação. Desta forma, o processo retornará na próxima sessão para possível deliberação.*

**04.04. PROTOCOLADO Nº 760.682/2011-95 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE) –** Homologação do ad referendum do Presidente deste Conselho que prorrogou o mandato dos atuais representantes do Corpo Discente no Conselho Universitário. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 57/2011-2 – Diretório Central dos Estudantes (DCE) e, em seguida, do seguinte despacho contendo o *ad referendum* do Magnífico Reitor, *in verbis*: “**DESPACHO.** À Discente Midiã Fraga. Diretora de Organização do DCE. Considerando haver representação do corpo discente junto aos Conselhos Superiores, bem como ao Colégio Eleitoral da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), ambos compostos pelos Conselhos Universitário, de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Curadores; Considerando também haver representação do corpo discente na Comissão Coordenadora da Pesquisa relativa aos cargos de Reitor e Vice-reitor desta Universidade para o quadriênio 2011-2015, designada pela Portaria nº 777/2011 – Reitor; Considerando que, de acordo com a Resolução 02/2011-CUn/CEPE/CCUR, o Colégio Eleitoral reunir-se-á no dia 13 de outubro do presente ano com a finalidade de elaborar as listas tríplices contendo os nomes de Reitor e de Vice-reitor, que serão encaminhadas ao Ministério da Educação; Considerando que as próximas Sessões dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão estão previstas, respectivamente, para os dias 27 e 07 de outubro do presente; Considerando, ainda, a solicitação realizada pela Diretora de Organização do Diretório Central dos Estudantes desta Universidade (DCE/UFES), Midiã Fraga, por meio do Memorando nº. 57/2011-2, através do supracitado Protocolado, Prorrogo, *ad referendum* da Plenária dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES, os mandatos dos representantes discentes dos mencionados Conselhos até o dia 31 de outubro de 2011. Este ato deverá ser homologado pela Plenária dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão na próxima Sessão Ordinária dos mesmos. Campus universitário, 28 de setembro de 2011. Reinaldo Centoducatte. Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão. Presidente”. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE BARRA DOIS MIL E ONZE.**

**04.05. PROCESSO Nº 1.198/2011-21 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/ PROAD –** Homologação do contrato nº. 59/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Aguard Águas Minerais e Bebidas Ltda ME, objetivando o fornecimento de 30.000 (trinta mil) litros de água mineral natural em garrafão de 20 (vinte) litros. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E TRINTA E SEIS BARRA DOIS MIL E ONZE.**

**04.06. PROCESSO Nº 799/2010-35 – NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (NPD) –** Homologação dos Primeiros Termos Aditivos aos contratos nºs. 60 e 61/2010 celebrados, respectivamente,

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

entre a UFES e as empresas Telemar Norte Leste S/A e Dinâmica Telecomunicações Ltda EPP, objetivando prorrogar o prazo de vigência dos contratos por 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2011. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS DUZENTOS E TRINTA E SETE E DUZENTOS E TRINTA E OITO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.07. PROCESSO Nº 826/2010-70 – GRÁFICA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 138/2010 celebrado entre a UFES e a empresa Servip RH Serviços Gerais Ltda, objetivando a prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de 1º de dezembro de 2011 até primeiro de junho de 2012, e o acréscimo de 14,74% (quatorze vírgula setenta e quatro por cento) ao valor contratual. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E TRINTA E NOVE BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.08. PROCESSO Nº 25.590/2007-89 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do Quinto Termo Aditivo ao contrato nº. 77/2007 celebrado entre a UFES e a empresa RME Refrigeração Máquinas e Equipamentos Ltda ME, objetivando prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 31 de julho de 2011. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E QUARENTA BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.09. PROCESSO Nº 9.370/2006-27 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do Quinto Termo Aditivo ao contrato nº. 65/2006 celebrado entre a UFES e a empresa Acomar Reforma e Refrigeração Ltda, objetivando prorrogar o contrato por mais 06 (seis) meses, a partir de 10 de agosto de 2011. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E QUARENTA E UM BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.10. PROCESSO Nº 11.071/2010-39 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/ PROAD** – Homologação dos contratos nºs. 64, 77 e 93/2011 celebrados, respectivamente, entre a UFES e as empresas Vitória Equipamentos para Escritório Ltda EPP, Organizações Gran Real Ltda ME e La Mobili Ltda ME, objetivando a aquisição de mobiliário para atender a diversos setores da UFES. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis às referidas homologações. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS DUZENTOS E QUARENTA E DOIS, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.11. PROCESSO Nº 15.313/2010-63 – DEPARTAMENTO DE**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ADMINISTRAÇÃO/ PROAD** – Homologação dos contratos n<sup>os</sup>. 1.014, 1.015, 1.016, 1.017, 1.019 e 94/2011 celebrados, respectivamente, entre a UFES e as empresas Sound Station Áudio e Vídeo Comércio e Importação Ltda, J.A. Schmidt Comercial ME, R&R Equipamentos Eletrônicos Ltda ME, Eletrônica Gorza Ltda EPP, Songs Áudio Instrumentos e Acessórios Ltda e Mega Eletrônica Manutenção e Comércio Ltda ME, objetivando a aquisição de materiais e equipamentos de áudio para atender a diversos setores da UFES, com contrato de assistência técnica gratuita pelo prazo da garantia. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis às referidas homologações. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS DUZENTOS E QUARENTA E CINCO, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS, DUZENTOS E QUARENTA E SETE, DUZENTOS E QUARENTA E OITO, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE E DUZENTOS E CINQUENTA BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.12. PROCESSO Nº 941/2011-25 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do contrato nº 102/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Saneque Saneamento e Equipamentos em Fibra de Vidro Ltda. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E CINQUENTA E UM BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.13. PROCESSO Nº 15.455/2010-21 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/ PROAD** – Homologação dos contratos n<sup>os</sup>. 68, 70, 80, 81 e 82/2011 celebrados, respectivamente, entre a UFES e as empresas Phoenix Industrial e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda, Farol Produtos Científicos Ltda, MFA Aguiar ME, Flash Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda e Milliminas Limitada, objetivando o fornecimento e a prestação de serviço de assistência técnica gratuita pelo tempo da garantia de equipamentos para atender aos diversos setores da UFES. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis às referidas homologações. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.14. PROCESSO Nº 24.146/2010-41 – SECRETARIA DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL (SPDC)** – Homologação do contrato nº 105/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Venturini Consultoria em Recursos Humanos e Terceirização Ltda, objetivando a prestação de serviços técnicos de projeção, operação de som e luz e cenotécnico para dar suporte às atividades culturais e acadêmicas realizadas no Teatro Universitário. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DUZENTOS E CINQUENTA E SETE BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.15. PROCESSO Nº 4.063/2011-17 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Homologação do contrato nº 71/2011 celebrado entre o HUCAM e a empresa By Construções e Serviços Ltda, objetivando realizar a reforma e a adequação da sala de Raios-x para atender ao HUCAM. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E CINQUENTA E OITO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.16. PROCESSO Nº 23.452/2010-61 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do contrato de concessão remunerada de uso nº 02/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Conscópia Comércio e Assistência Técnica de Copiadoras Ltda, objetivando a concessão remunerada de uso de áreas de propriedade da UFES, localizadas nos *campi* de Goiabeiras e Maruípe, para empresa especializada em reprodução de cópias e afins. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.17. PROCESSO Nº 25.215/2009-09 – DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA/CCHN** – Homologação do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 119/2010 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA), objetivando incluir nova planilha de receitas e despesas reorçamentada, reduzindo o valor do contrato. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E SESSENTA BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.18. PROCESSO Nº 523/2010-57 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Homologação do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 46/2010 celebrado entre a UFES e a empresa White Martins Gases Industriais do Nordeste S.A., objetivando prorrogar o prazo do contrato por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 19 de julho de 2011. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E SESSENTA E UM BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.19. PROCESSO Nº 1.463/2010-90 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº. 66/2010 celebrado entre a UFES e a empresa Elevadores Nacional do Brasil Ltda, objetivando prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de agosto de 2011. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E SESSENTA E DOIS BARRA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DOIS MIL E ONZE. 04.20. PROCESSO Nº 5.425/2010-14 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 70/2010 celebrado entre a UFES e a empresa Lumam Montagens e Instalações Ltda, objetivando adicionar 2,86% (dois vírgula oitenta e seis por cento) de valor ao contrato e estender o prazo de execução da obra até 11 de setembro de 2011. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E SESENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.21. PROCESSO Nº 23.924/2010-85 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Homologação do contrato nº 58/2011 celebrado entre o HUCAM e a empresa UL Química e Científica Ltda, objetivando a aquisição de tira reativa para uroanálise com comodato de equipamento para atender ao HUCAM. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E SESENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.22. PROCESSO Nº 57.370/2008-03 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Homologação do Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 50/2009 celebrado entre a UFES e a empresa Tetra G Engenharia, Comércio e Indústria Ltda, objetivando prorrogar a vigência contratual até 31 de dezembro de 2011 e estender o prazo de execução até a mesma data, reajustando o valor contratual e adicionando 4,94% (quatro vírgula noventa e quatro por cento) de valor ao instrumento original. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E SESENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.23. PROCESSO Nº 1.454/2011-80 – GRÁFICA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do contrato nº 86/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Melmaq – Melo e Fernandes – EPP, objetivando a prestação de serviços de assistência técnica gratuita para máquina plastificadora, com garantia mínima de 12 (doze) meses. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E SESENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.24. PROCESSO Nº 5.356/2009-05 – SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES (SETEL)** – Homologação do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 63/2009 celebrado entre a UFES e a empresa Telemar Norte Leste S/A, objetivando prorrogar a vigência contratual por 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 22 de julho de 2011. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DUZENTOS E SESSENTA E SETE BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.25. PROCESSO Nº 2.507/2011-80 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do contrato nº 85/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Emprotep – Empresa de Projetos Técnicos e Sociais para Prefeituras Ltda, objetivando o estudo e a elaboração de projetos básicos e executivos de implantação de sistema de esgoto no *campus* de Goiabeiras, com fornecimento de material e mão-de-obra. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E SESSENTA E OITO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.26. PROCESSO Nº 6.643/2010-68 – CENTRO TECNOLÓGICO (CT)** – Homologação do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 76/2010 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA), objetivando prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 18 de agosto de 2011, e incluir nova planilha de receitas e despesas reorçamentada ao instrumento original, aumentando-lhe o valor. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E SESSENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.27. PROCESSO Nº 11.730/2010-37 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 13/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Comercial de Persianas HD Ltda, objetivando a prorrogação do prazo do contrato por mais 03 (três) meses, até 02 de novembro de 2011, e o acréscimo de 13,97% (treze vírgula noventa e sete por cento) ao valor contratual. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E SETENTA BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.28. PROCESSO Nº 1.006/2010-03 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 58/2010 celebrado entre a UFES e a empresa CEP Serviços e Projetos Ltda EPP, objetivando prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 30 de junho de 2011. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E SETENTA E UM BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.29. PROCESSO Nº 8.166/2006-99 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/CCJE** – Homologação do Sexto Termo Aditivo ao contrato nº. 42/2007 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA), objetivando a inclusão de nova planilha de receitas e despesas reorçamentada, reduzindo o valor do contrato. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E SETENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.30. PROCESSO Nº 4.009/2011-71 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do contrato nº. 71/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Ricardo Gomes de Oliveira ME e do Primeiro Termo Aditivo ao referido contrato, objetivando, respectivamente, a prestação de serviços de treinamento da Comissão Permanente de Engenharia e Avaliação e a prorrogação da vigência contratual por 01 (mês), a contar de 06 de agosto de 2011. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis às referidas homologações. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E SETENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.31. PROCESSO Nº 24.389/2010-80 – INSTITUTO DE ODONTOLOGIA DA UFES (IOUFES)** – Homologação dos contratos nºs. 83 e 84/2011 celebrados, respectivamente, entre a UFES e as empresas Gnatus Equipamentos Médicos-Odontológicos Ltda e Artmed Indústria e Comércio de Móveis e Produtos Hospitalares Ltda, objetivando o fornecimento e a prestação de serviços de assistência técnica gratuita para equipamentos odontológicos. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis às referidas homologações. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS DUZENTOS E SETENTA E QUATRO E DUZENTOS E SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.32. PROCESSO Nº 68.154/2009-66 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do Termo de Permissão de Uso 1.001/2009 celebrado entre a UFES e o Sindicato das Empresas de Transportes Metropolitanos da Grande Vitória (GVBus) e do Segundo Termo Aditivo ao referido Termo de Permissão, objetivando, respectivamente: 1) a permissão de uso de uma sala com área de 24,93 m<sup>2</sup> (vinte e quatro vírgula noventa e três metros quadrados), localizada no prédio do Centro de Vivência – sala nº 01 (um), e 2) prorrogar a vigência da concessão por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de julho de 2011, e alterar a cláusula quinta – do acompanhamento e fiscalização – do instrumento original. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis às referidas homologações. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E SETENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.33. PROCESSO Nº 4.871/2011-84 – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PMES)** – Homologação do convênio nº. 1.019/2011 celebrado entre a UFES e o Estado do Espírito Santo, por intermédio da PMES, objetivando incluir o Curso de Formação de Oficiais (CFO) da PMES no Processo Seletivo da UFES para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2012, com o intuito de oferecer 30 (trinta) vagas para o referido curso. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E SETENTA E SETE BARRA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DOIS MIL E ONZE. 04.34. PROCESSO Nº 6.702/2011-89 – COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO/CCA** – Homologação do convênio nº 1.020/2011 celebrado entre a UFES e a Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro, objetivando proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados e que frequentem cursos da UFES. O Conselheiro Gelson Silva Junquilha, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E SETENTA E OITO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.35. PROCESSO Nº 4.388/2011-08 – COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO/CCA** – Homologação do convênio nº 1.017/2011 celebrado entre a UFES e a Fundação Cristiano Varella, objetivando proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados e que frequentem cursos da UFES. O Conselheiro Gelson Silva Junquilha, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E SETENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.36. PROCESSO Nº 12.878/2011-70 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** – Homologação do convênio nº 1.023/2011 celebrado entre a UFES e o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com a interveniência da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região, objetivando a concessão de estágio a estudantes do Curso de Graduação em Direito da UFES. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E OITENTA BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.37. PROCESSO Nº 4.816/2011-94 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)** – Homologação do convênio nº 1.016/2011 celebrado entre a UFES e a Prefeitura Municipal de Lajinha, objetivando proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos da UFES. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E UM BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.38. PROCESSO Nº 11.483/2011-50 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (DCF)** – Homologação do Acordo de Cooperação Técnica nº 1.004/2011 celebrado entre a UFES e o Banco do Brasil S.A., objetivando regulamentar a prestação, pelo Banco, dos serviços de abertura de contas específicas destinadas a abrigar os recursos retidos na forma da Instrução Normativa nº 03, de 15 de outubro de 2009, bem como viabilizar o acesso da UFES aos saldos, extratos e movimentação dos recursos das referidas contas. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.39. PROCESSO Nº 27.827/2007-66 – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS (CCHN)** – Homologação dos Terceiro e Quinto Termos Aditivos ao Convênio Específico nº 4600241769 ao Termo de Cooperação nº 00.50.0023457.06.4 entre a UFES e a Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), ambos objetivando a alteração do plano de trabalho do mencionado convênio. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis às referidas homologações. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.40. PROCESSO Nº 20.453/2010-53 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA (PU)** – Homologação do Contrato nº 67/2011 celebrado entre a UFES e a Empresa Hospitec Comércio e Representação Ltda, objetivando a prestação de serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares das marcas Dixtal e Wen, com fornecimento de peças e acessórios. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.41. PROCESSO Nº 1.215/2011-20 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 42/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Pedra Azul Obras e Serviços Ltda EPP, objetivando prorrogar a vigência contratual por 01 (um) mês e adicionar 23,32% (vinte e três vírgula trinta e dois por cento) de valor ao contrato. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.42. PROCESSO Nº 1.184/2011-15 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL/CT** – Homologação do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 54/2011 celebrado entre a UFES e a Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST), objetivando inserir nova planilha de receitas e despesas reorçamentada ao instrumento original. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.43. PROCESSO Nº 8.672/2010-64 – SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES (SETEL)** – Homologação dos contratos nºs. 114 e 115/2011 celebrados, respectivamente, entre a UFES e a empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. (Embratel) e a empresa Telemar Norte Leste S/A, objetivando a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), que se destina a atender às necessidades de telecomunicações da UFES. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis às

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

referidas homologações. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS DUZENTOS E OITENTA E SETE E DUZENTOS E OITENTA E OITO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.44. PROCESSO Nº 17.003/2009-40 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 113/2009 celebrado entre a UFES e a empresa Emec Obras e Serviços Ltda, objetivando aumentar o quantitativo de serviços em 6,67% (seis vírgula sessenta e sete por cento) do valor contratual. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.45. PROCESSO Nº 11.179/2011-11 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES)** – Homologação do Acordo de Cooperação Técnica nº 1.005/2011 celebrado entre a UFES e o Município de Itapemirim, objetivando: 1) o fornecimento de condições materiais e operacionais para a implantação e o funcionamento do Programa de Estatística Pesqueira do Estado do Espírito Santo; 2) a disponibilização de espaço físico a título de cessão ou autorização de uso, sem permuta, pelas partes envolvidas, com ônus para a instituição cedente; 3) ceder ou autorizar o uso de espaço físico pelo município à UFES para o desenvolvimento das atividades do supracitado programa; 4) ceder ou autorizar o uso de recursos materiais e recursos humanos pela UFES aos espaços físicos disponibilizados pelo município para a realização e/ou desenvolvimento das atividades do referido programa; e 5) realizar outras parcerias para viabilização de espaço físico, recursos materiais, recursos humanos, internet, linha telefônica, junto a órgãos e entidades de qualquer natureza visando atender demandas de interesse mútuo da UFES e do município do mencionado Programa. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e dos pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças e de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E NOVENTA BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.46. PROCESSO Nº 13.871/2011-75 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)** – Homologação do contrato nº 118/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Marca Ambiental Ltda, objetivando a coleta de resíduos sólidos de saúde do CCS. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E NOVENTA E UM BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.47. PROCESSO Nº 2.832/2009-28 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA/CT** – Homologação do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 79/2009 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA), objetivando incluir nova planilha de receitas e despesas reorçamentada ao contrato, aumentando-lhe o valor. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E NOVENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.48. PROCESSO Nº 2.000/2011-26 – GRÁFICA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do contrato nº 63/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Unique Brasil Gráfica e Editora Ltda ME, objetivando a execução especializada de serviços gráficos, por um período de 12 (doze) meses, para atendimento da demanda da produção de livros didáticos das unidades administrativas e acadêmicas da UFES. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.49. PROCESSO Nº 30.459/2007-33 – DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS/CCHN** – Homologação do Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 83/2007 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA), objetivando incluir nova planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor contratual. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.50. PROCESSO Nº 2.825/2011-41 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL/CCA** – Homologação do Termo de Cooperação Técnico-Financeira/Convênio nº 00009/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Fibria Celulose S.A., objetivando o desenvolvimento do Projeto “Tecnologias Aplicadas à Produção Sustentável de Biomassa de Eucalipto na Fibria”. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E NOVENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.51. PROCESSO Nº 4.673/2006-55 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 07/2006 celebrado entre a UFES e a empresa Juciléia Maria Victor ME, objetivando prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 27 de setembro de 2011. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E NOVENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.52. PROCESSO Nº 1.047/2011-72 – GRÁFICA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do contrato nº 56/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Unique Brasil Gráfica e Editora Ltda ME, objetivando a prestação de serviços gráficos por um período de 12 (doze) meses para o atendimento da demanda de produção de revistas e fascículos periódicos das unidades administrativas e acadêmicas desta Universidade. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação,

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E NOVENTA E SETE BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.53. PROCESSO Nº 45.326/2008-42 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD)** – Homologação do Termo de rescisão unilateral do contrato nº. 81/2008 celebrado entre a UFES e a FCAA, que objetivava a prestação de apoio ao projeto “III Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Educação Física para Educação Básica”. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E NOVENTA E OITO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.54. PROCESSO Nº 5.493/2009-31 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 123/2009 a ser celebrado entre a UFES e a empresa Vivo S.A., objetivando prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de dezembro de 2011, com acréscimo de R\$ 544.355,76 (quinhentos e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos) ao instrumento original. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Termo Aditivo. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E NOVENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.55. PROCESSO Nº 10.283/2011-80 – COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO/CCA** – Homologação do convênio nº 1.021/2011 celebrado entre a UFES e a Cooperativa dos Produtores Rurais de Dom Silvério Ltda, objetivando proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos da UFES. O Conselheiro Gelson Silva Junquilha, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TREZENTOS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.56. PROCESSO Nº 10.242/2011-93 – COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO/CCA** – Homologação do convênio nº 1.025/2011 celebrado entre a UFES e a Universidade Federal Fluminense (UFF), objetivando prover campos de estágios curriculares profissionais de complementação educacional reciprocamente a seus estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando cursos de graduação ou colégios técnicos. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TREZENTOS E UM BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.57. PROCESSO Nº 13.110/2011-13 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO** – Homologação do protocolo de intenções nº 07/2011 celebrado entre a UFES e o Município de Pedro Canário/ES, objetivando estabelecer um programa de Cooperação Técnica e Científica entre a UFES e o respectivo município. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra,

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TREZENTOS E DOIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.58. PROCESSO Nº 19.615/2010-19 – CENTRO TECNOLÓGICO** – Homologação do acordo de cooperação acadêmica, científica e técnica celebrado entre a UFES e a *École Nationale D'Ingenieurs de Saint-Etienne* (França), objetivando aprofundar e desenvolver atividades acadêmicas, científicas e técnicas comuns às instituições, promover ações de intercâmbios de docentes, técnicos e estudantes e desenvolver projetos de pesquisa conjuntos. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TREZENTOS E TRÊS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.59. PROCESSO Nº 11.530/2011-65 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** – Homologação do convênio nº. 1.018/2011 celebrado entre a UFES e a Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer (AFECC), objetivando proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando cursos da UFES. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TREZENTOS E QUATRO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.60. PROCESSO Nº 11.008/2011-83 – NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (NPD)** – Homologação do convênio nº 1.024/2011 celebrado entre a UFES, a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), o Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES), a Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (EMESCAM), o Hospital Santa Casa de Misericórdia, o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (INCAPER), Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG), o Município de Vitória, o Estado do Espírito Santo, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo (FAPES) e o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (PRODEST), objetivando estabelecer as diretrizes de cooperação técnica e de gestão, a serem realizadas com o apoio recíproco entre os partícipes, na operação e manutenção da infraestrutura do projeto do anel óptico metropolitano de vitória (METROVIX) implantado pela RNP, a partir das premissas da iniciativa REDECOMEP. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TREZENTOS E CINCO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.61. PROCESSO Nº 9.109/2011-94 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO** – Designação de comissão e aprovação de normas para o processo eleitoral de escolha dos novos representantes do Corpo Docente para este Conselho.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Considerando o que foi deliberado na última sessão extraordinária deste Conselho, realizada no dia 30 de outubro de 2011, no tocante à prorrogação de mandato dos Conselheiros Adauto Emmerich Oliveira e Sonia Maria Dalcomuni, titular e suplente, respectivamente, e José Francisco Teixeira do Amaral, titular, como representantes do Corpo Docente para o citado Conselho até a eleição de novos representantes; considerando que foi definido pela Plenária da mencionada sessão extraordinária que tal eleição ocorreria logo após a finalização do processo de pesquisa relativa aos cargos de Reitor e Vice-reitor para o próximo quadriênio desta Universidade; e considerando que a supracitada eleição deverá acontecer ainda no exercício do ano de 2011, o Senhor Presidente, com a palavra, informou que o Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores desta Universidade (DAOCS/UFES), a partir das normas que foram utilizadas na última eleição de representantes do Corpo Docente no Conselho Universitário, elaborou um projeto de normas e um calendário para a referida eleição. Visto que tal projeto foi enviado juntamente com a pauta desta Sessão, o Senhor Presidente consultou à Plenária se a votação ocorreria artigo por artigo, ou se seriam analisados e votados apenas os possíveis destaques. Desta forma, a Plenária aprovou, por unanimidade, a proposta de análise de possíveis destaques. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, destacou-se que o horário da eleição deveria dar-se entre as 08 (oito) e as 20 (vinte) horas em todos os Centros de Ensino, excetuando-se o Centro de Ciências da Saúde, onde o pleito deveria ser realizado entre as 08 (oito) e as 18 (dezoito) horas. Para a composição da Comissão Eleitoral com a finalidade de coordenar a eleição de representantes do Corpo Docente no presente Conselho, foram indicados os Conselheiros Gilberto Costa Drumond Sousa, Edebrande Cavalieri e Zenólia Christina Campos Figueiredo como presidente e membros da referida Comissão, respectivamente. Desta forma, as indicações de presidente e membros para a composição da Comissão Eleitoral e as supracitadas Normas Eleitorais, bem como o Calendário da eleição, juntamente com a proposta de modificação do horário da mesma, foram aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E UM BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.62. PROTOCOLADO Nº 764.961/2011-28 – CONSELHO DE CURADORES** – Término de mandato do representante da Comunidade eleito pelo Conselho Universitário para o Conselho de Curadores. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº. 83/2011 – DAOCS, *in verbis*: “MEMORANDO Nº 83/2011 – DAOCS. Vitória, ES, 23 de setembro de 2011. Ao Prof. REINALDO CENTODUCATTE. Reitor pro tempore da UFES. Assunto: Término de mandato. Informamos que o mandato da Representante da Comunidade no Conselho de Curadores, eleita pelo Conselho Universitário, professora Sonia Maria da Costa Barreto, encerrou-se no dia 21 de setembro de 2011. Considerando o que consta do Art. 29 do Estatuto desta Universidade, faz-se necessária a indicação de novo representante. Comunicamos que a mencionada professora pode ser reconduzida, visto que exerceu apenas 01 (um) mandato. Atenciosamente, Renato Carlos Schwab Alves. Depto. de Adm. dos Órgãos Colegiados Superiores. Diretor”. Após

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

várias discussões entre os Conselheiros presentes acerca de como elaborar normas para a escolha do representante da Comunidade no Conselho de Curadores (CCUR) desta Universidade que contemplem participação mais efetiva da sociedade organizada, a plenária aprovou, por unanimidade: a) a prorrogação, pelo período de 01 (um) ano, do mandato da atual representante da Comunidade no CCUR, professora Sonia Maria da Costa Barreto; e b) a determinação de que a Comissão de Legislação e Normas do presente Conselho (CLN/CUn/UFES) elabore, no prazo de 60 (sessenta) dias, normas que contemplem as discussões ocorridas nesta sessão sobre este tema. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E DOIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.63. PROCESSO Nº 66.895/2008-21 – GRÁFICA UNIVERSITÁRIA** – Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 72/2009 celebrado entre a UFES e a Imprensa Nacional, objetivando acrescer ao contrato o valor referente à vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 14 de julho de 2011. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao mencionado Termo Aditivo. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TREZENTOS E SEIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.64. PROCESSO Nº 67.838/2009-41 – FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA (FCAA)** – Prestação de Contas Financeira Final do III Curso de Pós-graduação *lato sensu* “Especialização em Saúde Coletiva”. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro Armando Biondo Filho, devido à sua ausência momentânea, e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida Prestação de Contas. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TREZENTOS E SETE BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.65. PROCESSO Nº 24.461/2010-79 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD)** – Criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* “Especialização em Educação Física para Educação Básica”. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e dos pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças e de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida criação. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TREZENTOS E OITO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.66. PROCESSO Nº 69/2011-15 – DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA/CCHN** – Criação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em História Social das Relações Políticas e do Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado, em História. O Conselheiro Gelson Silva Junquillo, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida criação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E TRÊS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.67. PROCESSO Nº 57.760/2008-75 – CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA MECÂNICA** – Criação do Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais,

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

favoráveis à referida criação. Durante a análise deste processo, foi constatada ausência de *quorum* para deliberação. Desta forma, a análise foi suspensa, devendo ser retomada na próxima sessão deste Conselho. **04. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezoito horas e dez minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.